



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a aquisição de veículos destinados exclusivamente às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Programa Melhor em Casa no município de Cariacica, com o intuito de fortalecer e qualificar ainda mais as ações desenvolvidas no território. Ambos os programas constituem bases estruturantes da Atenção Primária e do cuidado domiciliar no âmbito do SUS, desempenhando papel essencial na promoção da saúde, na prevenção de agravos e no acompanhamento contínuo de famílias e pacientes que necessitam de atenção integral em seus lares.

As equipes da ESF e do Melhor em Casa realizam um trabalho que exige grande mobilidade, abrangência territorial e capacidade de resposta rápida. Veículos próprios e adequados contribuem de maneira expressiva para a organização das rotinas de atendimento, a ampliação da cobertura, a humanização do cuidado e a segurança dos profissionais. A disponibilização de meios de transporte exclusivos fortalece a efetividade das ações e otimiza o planejamento das visitas domiciliares, assegurando maior continuidade assistencial.





VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Essa recomendação é apresentada com base em observações técnicas e na vivência prática do vereador **Dr. Fernando Santório**, médico atuante no **SUS de Cariacica**, especialista em **Medicina de Família e Comunidade** e atual **Presidente da Comissão de Saúde** da Câmara Municipal. Sua trajetória nas Unidades Básicas de Saúde do município e o contato direto com a realidade das equipes multiprofissionais permitem identificar oportunidades de aprimoramento que dialogam com as diretrizes já adotadas pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Saúde, em um esforço conjunto para fortalecer a atenção territorial.

A aquisição de veículos exclusivos representa, portanto, um investimento estratégico, alinhado às políticas públicas de saúde e capaz de aprimorar ainda mais o trabalho que já vem sendo desenvolvido no município. Trata-se de uma medida de caráter colaborativo, que visa ampliar a resolutividade, oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e garantir um atendimento cada vez mais eficiente e humanizado à população cariaciquense.

Diante do exposto, encaminha-se esta proposição à **Secretaria Municipal de Saúde** e ao **Poder Executivo**, como contribuição para o contínuo aperfeiçoamento da Atenção Primária e do cuidado domiciliar, reforçando o compromisso compartilhado com o bem-estar dos cidadãos de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Novembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**